Comunicado
Em conformidade com a Lei Complementar 846, de 04-6-1998
Balanço Patrimonial - Hospital Geral de Pedreira - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Hospital Geral de Pedreira

CNPJ nº 61.699.567/0062-04

Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **Hospital Geral de Pedreira.** As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de abril de 2020. São Paulo, 28 de fevereiro de 2020. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira. -** Presidente do Conselho Administrativo da SPDM.

Demonstrações Contábeis Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios encerrados em 31 de dezembro - Valores em Reais

	2019	2018
Ativo	**106.664.639,44**	**246.877.180,06**
Ativo Circulante	**73.036.632,45**	**175.125.278,69**
Caixa e Equivalentes de Caixa	973.278,73	1.785.639,17
Bancos conta movimento (Nota 3.1)	373,33	269,80
Aplicações Financeiras (Nota 3.2)	972.905,40	1.785.369,37
Contas a receber (Nota 3.3)	**68.668.004,61**	**170.613.850,61**
Valor a Receber - Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (Nota 3.3.1)	64.246.250,00	149.735.448,14
Valor Estimativa a Receber - Rescisão de Contrato	-	16.456.647,86
Valores em Negociação-Contrato /Convênio (Nota 3.3.2)	4.421.754,61	4.421.754,61
Outros Créditos	**841.891,68**	**748.574,63**
Adiantamento SPDM (Nota 3.4.1)	-	11.705,05
Adiantamentos a fornecedores	-	-
Antecipação de férias (Nota 3.4.2)	410.085,05	354.944,63
Outros créditos e adiantamentos (Nota 3.4.3)	-	5.984,01
Valores Transitáveis	-	221,04
Depósitos judiciais (Nota 3.4.5)	200.039,52	173.607,74
Antecipação Salarial - Insuficiência de Saldo	231.767,11	202.112,16
Despesas Pagas Antecipadamente (Nota 3.5)	**330.817,19**	**169.890,62**
Prêmios de Seguros a Vencer	9.798,59	9.177,29
Outras Despesas Antecipadas a Vencer	321.018,60	160.713,33
Estoques (Nota 3.6)	**2.222.640,24**	**1.807.323,66**
Estoque de Material e Medicamentos	2.222.640,24	1.797.868,84
Empréstimos de materiais a terceiros	-	9.454,82
Ativo Não Circulante	**33.628.006,99**	**71.751.901,37**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**20.969.020,25**	**62.107.313,04**
Valor Estimativa a Receber (Nota 3.7)	20.969.020,25	62.107.313,04
Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros	**12.507.540,64**	**9.429.915,07**
Imobilizado - Bens de Terceiros (Nota 3.8)	14.480.103,28	11.761.452,72
Ajuste Vida Útil Econômica Bens Terceiros (Nota 3.8.1)	(1.972.562,64)	(2.331.537,65)
Ativo Intangível	**151.446,1**	**214.673,26**
Intangível de Terceiros	316.134,21	316.134,21
Ajuste Vida Útil Econômico Intangível Terceiros (Nota 3.8.1)	(164.688,11)	(101.460,95)
Total do Ativo	**106.664.639,44**	**246.877.180,06**

Passivo	2019	2018
Passivo Circulante	**70.953.885,11**	**173.547.678,96**
Fornecedores (Nota 3.9)	4.436.791,29	3.012.356,74
Serviços de Terceiros P.Juridica (Nota 3.10)	5.885.074,60	4.819.544,61
Serviços de Terceiros P. Fisica (Nota 3.10)	127.231,27	88.771,83
Salários a pagar (Nota 3.11)	3.490.498,08	3.478.731,80
Contribuições a recolher (Nota 3.12)	906.596,62	955.976,02
Provisão de férias (Nota 3.13)	7.028.942,62	6.658.279,65
Provisão de FGTS sobre férias (Nota 3.13)	561.548,83	531.952,30
Provisão de PIS sobre férias (Nota 3.13)	-	66.582,70
Provisão de Despesa c/ Quitações	-	16.456.647,86
Impostos a recolher (Nota 3.14)	1.065.999,08	990.903,66
Obrigações Tributárias (Nota 3.15)	887.969,09	1.474.783,79
Processos Trabalhistas a pagar (Nota 3.16)	97.935,40	72.673,07
Outras contas a pagar (Nota 3.17)	382.997,73	86.653,32
Estrutura SPDM - Saúde	61.152,60	-
Provisão Despesa Processos Cíveis	3.000,00	-
Empréstimos de materiais	-	-
Outros valores de terceiros	46.018.147,90	134.853.821,61
Convênios/Contratos públicos a realizar (Nota 3.18)	46.018.147,90	134.853.821,61
Passivo Não Circulante	**35.710.754,33**	**73.329.501,10**
Provisão Despesas Proc. Trabalhistas (Nota 3.20)	2.082.747,34	1.577.599,73
Imobilizado - Bens de Terceiros	14.796.237,49	12.077.586,93
Bens em processo de transferência	-	-
Bens moveis-ajustes vida útil econômica	(2.137.250,75)	(2.432.998,60)
Valor Estimado de Rescisão de Contrato (Nota 3.7)	20.969.020,25	-
Convênios/Contratos Públicos a Realizar	-	62.107.313,04
Total do Passivo	**106.664.639,44**	**246.877.180,06**
Patrimônio Líquido	**-**	**-**
Resultados Acumulados dos Exercícios Anteriores e do Período	-	-
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	**106.664.639,44**	**246.877.180,06**

Comparativo dos Demonstrações dos Fluxos de Caixa
Exercícios encerrados em 31 de dezembro - Valores em Reais

Fluxos de caixa das atividades operacionais	2019	2018
Superávit/Déficit do exercício/período	-	-
Ajustes p/ conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Depreciação e amortização	-	-
Resultado na venda/baixas de ativos imobilizado	-	-
Ajuste nas contas patrimoniais	-	-
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) Redução em contas a receber	101.945.846,00	(6.285.513,59)
(Aumento) Redução Outros créditos	41.044.975,74	127.232.694,31
(Aumento) redução de despesas antecipadas	(160.926,57)	(4.624,17)
(Aumento) Redução em estoques	(415.316,58)	(328.168,94)
Aumento (Redução) em fornecedores	2.489.964,54	1.393.173,07
Aumento (Redução) nas doações e subvenções/contratos de gestão	(129.973.966,50)	(127.179.659,36)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(15.742.937,07)	1.190.198,98
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	3.014.398,41	774.187,47
Caixa líquido consumido pelas Atividades Operacionais	**2.202.037,97**	**(3.207.712,23)**
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	**2.316.233,20**	**2.316.233,20**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
(+) Recebimento pela venda de ativo imobilizado	-	-
(-) Aquisição de imobilizado	-	-
(-) Adição de Bens de Terceiros	(3.014.398,41)	(774.187,47)
(-) Adição de bens intangíveis	-	-
Caixa líquido consumido pelas Atividades de Investimento	**(3.014.398,41)**	**(774.187,47)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Captação de Empréstimos e Financiamentos	-	-
(-) Pagamentos de empréstimos e financiamentos	-	-
Juros pagos por empréstimos	-	-
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento	**-**	**-**
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	**(812.360,44)**	**(3.981.899,70)**
Saldo inicial de Caixa e Equivalente	1.785.639,17	5.767.538,87
Saldo final de Caixa e Equivalente	973.278,73	1.785.639,17

Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos
Exercícios encerrados em 31 de dezembro - Valores em Reais

	dez/19	dez/18
1 - Receitas	**176.665.060,86**	**176.194.073,90**
1.1) Prestação de serviços	153.716.379,76	153.142.850,58
1.2) Subvenções e outras receitas operacionais	-	-
1.3) Outras Receitas	1.044.363,48	2.206.170,14
1.4) Isenção usufruída sobre contribuições	21.904.317,62	20.845.053,18
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (Inclui ICMS e IPI)	**79.538.315,35**	**80.383.546,43**
2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações	19.972.368,45	18.853.473,89
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	58.158.196,64	58.683.251,27
2.3) Perda / Recuperação de valores ativos	406.428,89	1.637.085,49
2.4) Outros	1.001.321,37	1.209.735,78
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	**97.126.745,51**	**95.810.527,47**
4 - Retenções	**-**	**-**
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	-	-
5 - Valor Adicionado Líquido Produzido Pela Entidade (3-4)	**97.126.745,51**	**95.810.527,47**
6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	**9.154,12**	**3.444,50**
6.1) Receitas financeiras	9.154,12	3.444,50
7 - Valor Adicionado Total (5+6)	**97.135.899,63**	**95.813.971,97**
8 - Distribuição do Valor Adicionado	**97.135.899,63**	**95.813.971,97**
8.1) Pessoal e encargos	72.329.174,99	71.194.582,80
8.2) Impostos, taxas e contribuições	664.896,29	2.127.856,96
8.3) Juros	7.547,80	288,69
8.4) Aluguéis	2.229.962,93	1.646.190,34
8.5) Isenção usufruída sobre contribuições	21.904.317,62	20.845.053,18
8.6) Outras despesas financeiras	-	-
8.7) Lucros retidos / prejuízo do exercício	-	-

Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos
Exercícios encerrados em 31 de dezembro - Valores em Reais

	2019	2018
Receitas Operacionais com Restrições		
Receita Bruta de Serviços Prestados com Restrições (Nota 4)	**175.620.697,38**	**173.987.903,76**
Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (Nota 4.1)	152.789.618,20	152.602.964,18
Isenção usufruída (Nota 9)	21.904.317,62	20.845.053,18
Trabalhos Voluntários (Nota 9.5)	112.612,97	137.633,49
Estrutura SPDM	814.148,59	402.252,91
Outras Receitas com Restrições	**1.053.517,60**	**2.209.614,64**
Financeiras (Nota 4.1.1)	9.154,12	3.444,50
Doações Recebidas	39.628,90	540.127,81
Despesas Anuladas do Exercício Anterior	-	-
Outras Receitas (Nota 4.2)	1.004.734,58	1.666.042,33
(=) Receita Líquida com Restrições	**176.674.214,98**	**176.197.518,40**
Custos e Despesas		
(-) Custos dos Serviços Prestados com Restrições (Nota 4.3)	**(150.190.854,08)**	**(148.814.174,71)**
Serviços - Pessoal Próprio	(62.257.092,53)	(60.872.746,30)
Serviços - Terceiros P. Física	(1.818.201,70)	(1.219.648,78)
Serviços - Terceiros P. Jurídica.	(50.435.406,84)	(50.806.998,94)
Mercadorias	(19.972.368,45)	(18.853.473,89)
Custos Financeiros	-	-
Tributos	-	(1.252.393,99)
Custos - Bens Permanentes de Terceiros	(273.142,23)	(1.163.279,12)
Isenção usufruída (Nota 9)	(15.324.184,29	(14.510.250,09)
Isenção usufruída - Trabalho Voluntário (Nota 9.5)	(110.458,04)	(135.383,60)
(-) Despesas Operacionais com Restrições (Nota 4.3)	**(26.483.360,90)**	**(27.383.343,69)**
Serviços - Pessoal Próprio	(9.959.469,49)	(10.184.203,01)
Serviços - Terceiros P. Jurídica	(7.577.733,64)	(7.858.646,74)
Mercadorias	(556.817,39)	(444.147,15)
Financeiras	(194.720,58)	(221.457,50)
Tributos	(664.896,29)	(875.462,97)
Despesas Bens Permanentes Terceiros	(133.286,66)	(473.806,37)
Isenção usufruída (Nota 9)	(6.580.133,33)	(6.334.803,09)
Trabalhos Voluntários (Nota 9.5)	(2.154,93)	(2.249,89)
Outras despesas Operacionais	(814.148,59)	(988.566,97)
(-) Outras Despesas Operacionais	**-**	**-**
(-) Outras Despesas Financeiras	-	-
Total dos Custos e Despesas	**(176.674.214,98)**	**(176.197.518,40)**
Apuração do Resultado do Período (Are)	**-**	**-**
(=) Superávit/Déficit com Restrições	**-**	**-**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2.019 e 2.018

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras: A Entidade, **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nos. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. **Características da Unidade Gerenciada:** O Hospital Geral de Pedreira foi inaugurado em 29 de junho de 1998, um hospital de média complexidade, referência em atendimento de emergência para a população da zona sul da cidade de São Paulo, como também em cirurgia-geral, cirurgia pediátrica, cirurgia vascular, ortopedia, otorrinolaringologia, ginecologia, obstetrícia e neonatologia. Também oferece atendimentos em fisioterapia e fonoaudiologia, pronto socorro adulto, infantil emergência e consultas de oncologia. Atualmente, conta com uma área construída de 23.690 m2, Nove andares, com 299 leitos. Com mais de 22 mil metros quadrados de área construída, oferece Pronto-Socorro 24 horas, sete salas de cirurgia e 289 leitos - de Enfermaria adulta e pediátrica, Maternidade, UTI adulto, pediátrica e neonatal, atendidos por mais de 1.300 colaboradores -, 338 Médicos e 657 Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, entre outros profissionais. Conta ainda com um Banco de Leite e um Banco de Sangue. A partir da *Resolução SS Nº 40 de 28.04.2015, teve início a gestão da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, que firmou contrato de gestão processo **nº 001.0500.000025/2015** com a SES e iniciou suas atividades na unidade em 15.06.2015 e o presente **Contrato de Gestão** tem por objeto a operacionalização da gestão e execução, pela **Contratada,** das atividades e serviços de saúde no **Hospital Geral de Pedreira,** em conformidade com os anexos que integram aquele instrumento. O Contrato de Gestão possui prazo de 05 (cinco) anos com vigência de 15.06.2015 a 15.06.2020, com valor global estimado de R$ 621.073.130,40 (Seiscentos e vinte e um milhões, setenta e três mil, cento e trinta reais e quarenta centavos). Em 2019 os valores repassados pela SES totalizaram o montante de R$ 149.700.000,00 (Cento e quarenta e nove milhões e setecentos mil reais), sendo mensalmente o valor de R$ 12.475.000,00 (Doze milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais). Em setembro, foi assinado o Repasse de recursos financeiros de investimentos oriundos de Emenda Parlamentar Federal de Bancada visando a aquisição de Monitores Multiparametros para o Hospital, com recebimento em única parcela de R$ 221.400,00. **1 - Imunidade Tributária:** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI alínea "C" e seu parágrafo 4° e artigo 195, parágrafo 7° da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **2 - Apresentações das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2016, a Entidade adotou a Lei n° 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC n° 1.409/12 - ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas da entidade sem finalidade de lucros. **2.1 - Formalidades da escrituração contábil - resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000):** As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19 de dezembro de 2.013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. **2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Geral de Pedreira** - Rua João Francisco de Moura, 251 Vila Campo Grande - São Paulo - SP. - CEP 04455-170 - CNPJ nº 61.699.567/0062-04. **3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações:** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados de maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas as suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002) e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. **3.1-Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

	31.12.2019-R$	31.12.2018-R$
Saldo Caixa	-	-
Saldo Bancos	373,33	269,80
Aplicações Financeiras de Curto Prazo	972.905,40	1.785.369,37
Caixa e Equivalentes de Caixa	**973.278,73**	**1.785.639,17**

Os recursos disponíveis para a Unidade Gerenciada estão disponíveis em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2019 o montante de R$ 973.278,73 conforme quadro acima. **3.2-Aplicações Financeiras:** As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores se encontram aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

Instituição Financeira	**Tipo de Aplicação***	**Taxa %**	**31/12/2019**
Banco do Brasil	BB RF LP		R$ 964.382,28
Banco do Brasil	CDB/RDB	0,97%	R$ 8.523,12
Total			**R$ 972.905,40**

* a instituição mantém esforços para operar com as melhores taxas disponíveis na instituição financeira. **3.3 - Contas a receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme a resolução CFC Nº 1.305/10 (que aprova a NBC TG 07) e conforme resolução 1.409/12 (que aprovou a ITG 2002) a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1-Valores a Receber:** Os valores registrados nesta conta em 31.12.2019 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao contrato de gestão nº 001.0500.000025/2015 proveniente da Secretaria De Saúde do Estado de São Paulo, e totalizaram o montante de R$ 64.246.250,00 (sessenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais). **3.3.2 Valores em Negociação Contrato/Convênio:** Valores em Negociação Contrato/Convênio - A SPDM-HGPED registrou em conta de ativo, o montante de R$4.421.754,61 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos), correspondente a passivos trabalhistas que foram integralmente assumidos pela SPDM. Por conta dessa transferência de obrigações a Entidade foi obrigada a reconhecer ativos e valores a receber em decorrência da transição de gestores do Hospital Geral de Pedreira levando em consideração a essência econômica da transação. Por conta do modelo de gestão das organizações sociais de saúde, a instituição se valeu da Resolução CFC 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 17 e 27(d), para registrar valores que pretende amortizar e/ou compensar ao final do contrato de gestão. **3.4-Outros Créditos:** São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.4.1 Adiantamento SPDM:** São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas à curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.4.2 Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seu artigo, Art. 145 - O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no art. 143 - serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. **3.4.3 Outros créditos e Adiantamentos:** Representam valores a título de crédito relativo a pagamentos de encargos rescisórios, adiantamentos, e outros valores que não são usualmente utilizados no plano de contas da instituição. **3.4.5 Depósito Judicial:** Os valores mantidos em deposito judicial estão amparados por processos trabalhistas e totalizam em 31.12.2019 R$ 200.039,52. **3.5 - Despesas Pagas Antecipadamente:** Representam valores referentes a prêmios de seguros de veículos e de imóveis. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio

continua➤

continuação Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. **3.6-Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor escriturado em estoques no exercício de 2019 é de R$ **2.222.640,24.**

	Valores em Reais	
Tipo	**31.12.2019**	**31.12.2018**
Estoques	**2.222.640,24**	**1.797.868,84**
Materiais utilizados no setor de Nutrição	160.784,52	139.144,10
Materiais utilizados no setor de Farmácia	1.178.606,51	1.025.464,38
Materiais de Almoxarifado	883.249,21	633.260,36

3.7 - Estimativas de Rescisão Contratual: A entidade entendeu por bem realizar uma estimativa de rescisão contratual, em contas de ativo e passivo, em caso de rescisão unilateral dor parte do órgão público contratante. Devido a sua relevância, a estimativa leva em consideração os valores para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2019, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo.

Estimativa Rescisão Contratual	**Saldo Final em 31.12.2019**
Aviso Prévio indenizado	R$ 7.144.603,58
Multa FGTS Rescisória (50%)	R$ 13.824.416,68
Total	**R$ 20.969.020,25**

3.8 - Imobilizado: O imobilizado do Hospital Geral de Pedreira é composto por bens de terceiros, os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. O saldo de 31/12/2019, contempla os bens adquiridos com os recursos do contrato de gestão e os bens disponibilizados pela SES conforme Termo de Permissão de Uso. Os ativos adquiridos com os recursos de contrato de gestão correspondem ao montante de R$ 409.871,64 e estão distribuídos da seguinte forma:

Demonstrativo da Movimentação de Imobilizado - Bens de Terceiros em 2019

	Posição em 31/12/2018	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2019
Imobilizados-Bens de Terceiros - Bens Moveis	**12.077.586,93**	**3.497.658,44**	**779.007,88**	**14.796.237,49**
Apar Equip Utens Med Odont Lab	6.095.024,38	3.239.543,18	217.505,01	9.117.062,55
Equip Processamento de Dados	1.315.468,05	28.526,87	254.921,82	1.089.073,10
Mobiliario em Geral	2.717.616,52	107.931,87	256.141,58	2.569.406,81
Maq Utens e Equip Diversos	1.293.216,32	84.876,33	29.959,66	1.348.132,99
Veículos de Tração Mecanica	30.800,00	-	-	30.800,00
Apar e Equip Comunicação	21.859,10	-	-	21.859,10
Apar e Utens Domesticos	287.468,35	36.780,19	20.479,81	303.768,73
Softwares	316.134,21	-	-	316.134,21

3.8.1 - Ajuste Vida Útil Econômica - Bens Móveis: A instituição efetua ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.8 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado.

	Posição em 31/12/2018	Baixa	Ajustes no Exercicio	Termo de Permissão de Uso	Posição em 31/12/2019	Taxas anuais médias Ajustes %
Ajuste Vida Util Economica Bens de Terceiros - Bens Moveis	**2.331.537,65**	**1.448.202,50**	**66.336,10**	**276.318,27**	**1.972.562,64**	
Apar Equip Utens Med Odont Lab	1.202.811,89	(660.347,22)	378.079,44	184.335,15	1.104.879,26	10%
Equip Processamento De Dados	440.274,57	(377.918,25)	170.376,63	16.485,36	249.218,31	10%
Mobiliario em Geral	423.658,96	(255.956,76)	138.869,56	50.469,36	357.041,12	10%
Máquinas Utens e Equip Diversos	204.624,58	(124.384,40)	105.172,44	15.429,39	200.842,01	10%
Maq Utens de Natureza Industrial	-	-	-	-	-	10%
Aparelhos de Equip Comunicação	5.001,06	(5.811,73)	1.701,00	166,60	1.056,93	10%
Aparelhos e Utensílios Domesticos	55.166,59	(23.784,14)	18.710,14	9.432,42	59.525,01	10%
Ajuste Vida Util Economica Bens de Terceiros - Intangivel	**101.460,95**	**-**	**63.227,16**	**-**	**164.688,11**	
Softwares	101.460,95	-	63.227,16	-	164.688,11	10%

Em 2019 ocorreu a baixa de depreciações de ativos apresentados em 2016 no Termo de Permissão de Uso que em sua incorporação já estavam totalmente depreciados, mas que a unidade gerenciada manteve sua depreciação mensal. **3.9 - Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. **3.10-Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros, pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionada a contratos de prestação de serviços médicos e não médicos, tais como: limpeza, conservação, recepção, vigilância, manutenção, transporte remoção, assessoria em informática, esterilização, dedetização, locação de equipamentos e lavanderia. **3.11-Salários a Pagar:** De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. Nesta conta também estão inclusos os pagamentos de Pensões e Quitações. **3.12-Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS e PIS. **3.13-Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.14 - Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviços pessoal próprio em regime CLT e ISS sobre os serviços prestados de pessoas físicas autônomas. **3.15 - Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento do tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL, TRSS relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o montante a pagar, em 2019 R$ 887.969,09 e em 2018 representam R$ 1.474.783,79. **3.16- Processos Trabalhistas a pagar:** Os valores evidenciados nesta conta são obrigações decorrentes de processos em que a entidade foi sentenciada ao pagamento de valores complementares a rescisão contratual, onde se entende que não cabem mais recursos judiciais. **3.17- Outras contas a pagar:** Os valores evidenciados em outras contas a pagar referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da instituição. **3.18 -Convênios/Contratos públicos a Realizar (Passivo Circulante e Não Circulante):** De acordo com a Resolução 1.305/10 (NBC TG 07 R1) Item 15A e Resolução 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no contrato de gestão (ou Convênio) com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar a curto prazo em 31.12.2019 representa R$ 46.018.147,90 (Quarenta e seis milhões, dezoito mil, cento e quarenta e sete reais e noventa centavos).

3.19-Estimativas Contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do Balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas.

3.20-Contingências Passivas: Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15 de Setembro de 2009 que aprova o CPC 25. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, as unidades da SPDM por vezes são acionadas em ações cíveis. Tais ações têm por origem, independente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizatórias, quanto processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. Para processos onde a possibilidade de perda em 31.12.2019 **é tida** como "provável", constituímos a provisão nas contas de passivo. O montante para o mesmo tipo de ação cível, onde a possibilidade de perda era tida como "possível" e não é constituída sua provisão, o valor apurado foi de R$ 9.901.547,48. Ainda, no exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2019, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Aquelas cuja probabilidade de perda era tida como "provável" se encontram devidamente provisionadas no balanço (Passivo) na rubrica de Contingências Trabalhistas. Para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a R$ 1.962.122,09. Em atendimento ao Principio do Conservadorismo (Prudência) as contingências ativas não devem ser contabilizadas enquanto não estiver efetivamente assegurada a sua obtenção em decisão final para a qual não caibam mais quaisquer recursos. Mesmo nas situações em que a probabilidade seja favorável, isto não é suficiente para dar base ao reconhecimento do ganho contingente, uma vez que esta não assegura uma decisão final favorável à instituição.

Hospital Geral de Pedreira			
Passivas	**Trabalhista**	**Civel**	**Tributária**
Provável	**2.082.747,34**	**-**	**-**
Possível	1.962.122,09	9.901.547,48	-
Remota	-	-	-

4-Origem e Aplicações de Recursos: As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1-Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a Res. CFC Nº 1.305/10 - NBC TG 07 (R1) - Subvenção e Assistências Governamentais, Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.1.1 Rendimentos sobre Aplicação Financeira - Receitas Financeiras com Restrição:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos à Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2019 tais valores representam o montante de R$ 233.860,39. **4.2- Outras Receitas Não Operacionais:** As outras receitas não operacionais estão relacionadas aos recebimentos pela locação da lanchonete e estacionamento da unidade. Em 2019, essa conta representa o montante de R$ 659.457,12. **4.3 - Dos Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos setores produtivos da instituição e foram classificados levando em consideração a estrutura do sistema de custos da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos setores administrativos e de apoio a instituição e foram classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.4- Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos os seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10, NBC TG07(R1), na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2019, a Associação recebeu Assistências Governamentais Estaduais conforme quadro abaixo:

CNPJ nº 61.699.567.0062-04

Contrato de Gestão	**R$**
Termo Aditivo nº 01/2019 - processo 2065321/2018	149.700.000,00

5 - Patrimônio Líquido: A SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelecem as Resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15A), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2018 e 2019, respectivamente. **6 - Resultado Operacional:** Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 R1 - Subvenção e Assistência Governamental, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R$ 149.921.400,00(cento e quarenta e nove milhões, novecentos e vinte e um mil e quatrocentos reais) acrescidos de Outras Receitas no valor de R$ 1.287.377,99 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos) e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R$ 154.657.284,39 (cento e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos), encerrando o exercício com um resultado deficitário no valor de R$ 3.448.506,40 **(três milhões, quatrocentos** e quarenta e oito mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos). **7 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/16:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009 alterada pela Lei 12.868/14 regulamentada pelo Decreto 8.242/14, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base na somatória das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com a portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades, poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. O HGPED em 2019, na gestão SPDM apresentou a seguinte produção (aguardando novos dados):

Produção - 2019

Linha de Atendimento	**SUS**
Internações	
Saída Hospitalar	19.383
Saídas Cirúrgicas	
Saídas Cirúrgicas	5.963
Nº de Pacientes Dia	117.744
Nº de Cirurgias	6.643
Nº de Partos	3.362
Diárias de Uti - Total	3.516
Pronto Socorro (Urgência/Emergência)	
Consulta/Atendimento de Urgência (PS/PA)	288.330
Atendimento Ambulatorial - Total	
Consulta Médica	-
Atendimento Não Médico	-
HD/Cirurgia Ambulatorial	421
SADT - Total	693.214

8 - Relatórios de Execução do Contrato de Gestão

Relatório de Execução Orçamentária - Exercício 2019

Receitas	**Custeio**	**Investimento**
Repasses do Contrato / Convênio	149.956.848,13	-
Receitas Financeiras e Outras Receitas	927.807,03	-
Total das Receitas	150.884.655,16	-
Despesas	**Custeio**	**Investimento**
Despesas com Pessoal	73.135.747,82	-
Despesas com Materiais, Serviços e Outras Despesas	78.561.267,78	-
Total das Despesas	**151.697.015,60**	**-**

Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2019

Linha de Contratação	**1º Semestre**		**2º Semestre**		**Total**	
Internações	**Contratado**	**Realizado**	**Contratado**	**Realizado**	**Contratado**	**Realizado**
Saída Hospitalar - Total	9.150	11.282	9.150	11.138	18.300	22.420
Saída Hospitalar - (Exceto Cl. Cirúrgica)	5.874	7.920	5.874	7.352	11.748	15.272
Saída Hospitalar - Cl. Cirúrgica	3.066	3.129	3.066	3.558	6.132	6.687
HD/CIR. Ambulatorial - Total	210	233	210	228	420	461
Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)						
Consulta de urgência	132.000	152.098	132.000	144.674	264.000	296.772
Atendimento Ambulatorial - Total						
Consulta médica - Total	**2.400**	**11.866**	**2.400**	**13.159**	**4.800**	**25.025**

9 - Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 834 de 27/04/2016 do Ministro da Saúde, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 30 de outubro de 2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual aguarda deferimento pelo Ministério. Os montantes das isenções e as contribuições usufruídas durante o exercício de 2019 se encontram registrados em conta específica de receita e totalizou R$ 21.904.317,62. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "C"). Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes ao COFINS, INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros PF. **9.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 9, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.868/13, a Entidade usufruiu no exercício de 2019, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica no montante de R$ 16.677.503,72. Em 2018, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R$ 16.023.034,53. **9.2 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros:** A Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas, sendo que no exercício de 2019 apuramos o montante de R$ 363.640,36. Em 2018 o referido valor de receita totalizou R$ 243.929,76. **9.3 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica, o montante no exercício de 2019 foi de R$ 4.583.688,54. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2018, esse montante foi de R$ 4.578.088,89. **9.4 - Isenção para o PIS sobre a Folha de Pagamento (PIS - Fopag):** Em virtude do Acordão Publicado em 03.07.2019 pelo Desembargador Marcelo Mesquita Saraiva, nos **Embargos de Declaração em Apelação/Remessa Necessária nº 0027951-41.2004.4.03.6100/SP - 2004.61.00.027951-7/SP, a SPDM - Associação Paulsita para o Desenvolvimento da Medicina** garantiu o direito a manutenção da imunidade ao PIS sobre a folha de pagamento, cabendo a restituição de valores recolhidos em anos anteriores, devidamente corrigidos pela taxa Selic. A unidade estima recuperar o montante de R$ 2.218.253,26 pagos no período de 2015 a 2019 mediante apresentação dos respectivos comprovantes em processo judicial a ser movido no primeiro semestre de 2020. **9.5 - Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento a uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Instituição possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntariados.

continua

continuação Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas, chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2019, o Trabalho Voluntário Estatutário representou R$ 2.154,93, e os outros trabalhos voluntários totalizaram R$ 112.612,97. Em 2018 o trabalho voluntário estatutário representou R$ 2.249,89 enquanto os outros trabalhos voluntários totalizaram R$ 135.383,60. **10 - Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. **11 - Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente do Conselho Administrativo da SPDM • **Dr. Fábio Luís Peterlini** - Diretor Técnico - CRM 54289 • **Maria Fernanda Ciorlia Bottiglieri** - Contadora - CRC 1SP273883/O-5

Relatório dos Auditores Independentes

Opinião sobre as Demonstrações contábeis: Examinamos as Demonstrações Contábeis da ***SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Geral de Pedreira*** que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as Demonstrações Contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 27 de março de 2020. **Audisa Auditores Associados** - CRC/SP 2SP 024298/O-3; **Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior** - Contador - CRC/RS 058.252/O-1 - CVM: Ato Declaratório nº 7710/04.

Ouvidoria

Exercite sua cidadania

A Imprensa Oficial, em sua constante busca por qualidade e transparência, disponibiliza um canal direto de comunicação com a sociedade.

www.imprensaoficial.com.br

io | ouvidoria

ouvidoria@imprensaoficial.com.br
Rua da Mooca, 1921
Cep: 03103 - 902 São Paulo
www.imprensaoficial.com.br/ouvidoria.aspx
(11) 2799 9687

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO